

**23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS,  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022, ÀS 18:30 HORAS.**

**ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA**

**I-** Apresentação e votação do requerimento nº 104 de autoria do Vereador Dirceu solicitando ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras Infraestrutura Urbana e Rural, que seja providenciada a manutenção na pavimentação da Rua Flor do Campo no bairro Jardim América, nas proximidades do Poliesportivo Antônio Batista Diniz, entre as residências nºs 620 e 640, tendo em vista as crateras existentes no local, e as péssimas condições de tráfego.

**II-** Apresentação e votação do requerimento nº 105 de autoria dos vereadores Marcelo e Dirceu seja solicitando ao Prefeito Municipal, informações sobre os valores recebidos pelo município, provenientes às emendas parlamentares de autoria do Deputado Duarte Bechir, apresentadas nos exercícios de 2021/2022. Solicitamos ainda, fotos dos equipamentos adquiridos com os referidos recursos, informações de onde estão sendo utilizados e cópias das respectivas notas fiscais.

**III** Apresentação e votação do requerimento nº 106 de autoria do vereador Célio solicitando ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras Infraestrutura Urbana e Rural, que analise a possibilidade de colocação de redutores de velocidade na rua Rolindo Marques da Costa no Bairro Santo Antônio, atendendo solicitação dos Moradores, tendo em vista que residem muitas famílias com crianças e estas por sua vez ficam sempre brincando nas calçadas e até mesmo na via, o que vem causando enorme preocupação aos pais e responsáveis devido ao excesso de velocidade em que os veículos trafegam no local.

**IV** Apresentação e votação do requerimento nº 107 de autoria do Vereador Geraldo Lucas solicitando do Prefeito Municipal, que em parceria com a CEMIG, estude a possibilidade de efetuar a extensão de rede elétrica, bem como instalação de iluminação pública na estrada principal de acesso ao Distrito do Bom Jardim das Pedras, iniciando na entrada do Conjunto Habitacional Padre José Erlei de Almeida, até a fazenda Bananal, trecho com pavimentação asfáltica e sem iluminação pública e que conta com um aglomerado enorme de casas e pessoas circulando no período noturno.

**V** Apresentação e votação do requerimento nº 108 de autoria do Vereador Claudinei solicitando do Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras Infraestrutura Urbana e Rural, as seguintes reivindicações:

- Reparos no asfalto da estrada de acesso a Comunidade do Japão Grande.

- Construção de bocas de lobos após a instalação das manilhas na Rua Desidério Cordeiro.
- Colocação de manilhas na Rua dos Machados.
- Calçamento da Rua Vicente Peão, tendo em vista que os paralelepípedos já estão no local.
- Calçamento do local usado para virar o ônibus, ao lado da praça principal do Japão Grande.
- Aterrar/levantar a estrada do Córrego Fundo próximo a residência do senhor conhecido popularmente como “Coró”.
- Patrolamento da estrada do Peão e em outras nesta região como a estrada de acesso a propriedade do Sr. Lúcio, esposo da Maria das Graças.
- Manutenção da passagem de gado no povoado do Peão, nas proximidades do Sr. José Oscar.
- Instalação de manilhas na estrada do Córrego Fundo, nas proximidades da residência do senhor conhecido popularmente como “Celso do Deir”.
- Colocação de cascalho no morro do Córrego Fundo, que dá acesso a estrada da Montueira
- Patrolamento e colocação de fresa na Rua dos Machados
- Colocação de fresa na Rua Arthur Pereira do Espírito Santo, nas proximidades da residência do Sr. Nilson.

**VI-** Apresentação e votação do requerimento nº 109 de autoria do Vereador Claudinei solicitando ao sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras Infraestrutura Urbana e Rural, manutenção no calçamento da rua Honório Lopes do Amaral, bairro Amaral, nas proximidades do depósito de gás, tendo em vista que os calçamentos estão soltando, causando buracos na via.

**VII-** Votação em 2º turno do Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 13, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

Carmópolis de Minas, 08 de julho de 2022.

**Ver. José Laércio da Silveira**

**Presidente da Câmara**